UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 04/2020

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2020, às 9h, na sala virtual https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 0989392, sob a presidência da Profª. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. A Profª. Ângela sugeriu a inclusão do item 3. Identificação dos pareceristas ao emitirem pareceres. A pauta da reunião foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **1. Apreciação da ata 03/2020 (0957119);** A ata foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **2. Projetos/ações aprovados *ad referendum;*** A Profª. Ângela relatou as aprovações *ad referendum,* que se encaixam nos casos que foram combinados na reunião 03/2020. **2.1. Ação de extensão 9036 - Exposição de Dispositivos Interativos** em projeto unificado com ênfase em Pesquisa 2970 - ECOS: Estação de Computação e Ordenamento Simbólico **-** Processo 23110.014579/2020-06; A Profª. Ângela relatou a ação de extensão, que teve parecer favorável de membro da Câmara de Extensão, trata-se de um projeto com ênfase em pesquisa. Baseado no parecer favorável, a Profª. Ângela aprovou a ação *ad referendum* e encaminhou à Câmara de Pesquisa, para dar andamento no projeto. O *ad referendum* foi aprovado por maioria com uma abstenção. **2.2. Troca de coordenação** - Projeto 2628 - **Higienizador Eco-Mãos** - Processo 23110.014666/2020-55; A Profª. Ângela relatou a troca de coordenação no projeto Higienizador Eco-Mãos, da Profª. Isabela Andrade para o Prof. Elmer Penaloza. Trata-se de um projeto que está sendo desenvolvido como parte das ações em combate ao Covid-19. A Profª. Ângela justificou a aprovação da mudança *ad referendum* em virtude da concordância dos membros do projeto com a troca, conforme assinaturas no processo. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **2.3. Ação de extensão 9491 - Criação de Vídeos de divulgação e Apoio** - em projeto unificado com ênfase em Ensino 3102 - PetEAjuda - Processo 23110.015566/2020-46; A Profª. Ângela relatou a ação de extensão em projeto com ênfase em ensino, que teve parecer favorável, e, com base no parecer, foi aprovada *ad referendum* e encaminhada à Câmara de Ensino para andamento. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **2.4. Ações de extensão 9177 e 9388** em projeto unificado com ênfase em Ensino 3002 - Acompanhamento de Ingressantes (PAI) - Processo 23110.015951/2020-93; A Profª. Ângela relatou as ações de extensão 9177 - II Mateada da Agrícola e 9388 - III Mateada da Agrícola, em projeto unificado com ênfase em ensino. Informou que foi solicitado o parecer das ações, que foram favoráveis à aprovação das mesmas. Em virtude dos pareceres favoráveis, a Profª. Ângela aprovou as ações *ad referendum* e encaminhou o processo à Câmara de Ensino para andamento. O *ad referendum* das duas ações foi apreciado e aprovado por unanimidade. **3. Identificação dos pareceristas ao emitirem pareceres;** A Profª. Ângela solicitou que os pareceres de ações, projetos, relatórios de extensão passem a ser nominais. Foi esclarecido que, diferentemente de quando foi estabelecido na Câmara a não identificação dos pareceristas, atualmente os processos relativos a projetos são internos da câmara. O Professor coordenador envia somente pelo Cobalto, e é feita a tramitação oficial por lá, sendo o processo aberto no SEI apenas para organização interna da Câmara. Informou ainda que irá rever os modelos de parecer atualmente existentes internamente na Câmara, para se adequar à nova resolução de projetos unificados. Foi, ainda, solicitado pela Profª. Aline Tabarelli, que seja estabelecido um número máximo de ações por parecerista, para que ninguém seja sobrecarregado. Foi definido que serão enviadas para parecer no máximo duas ações para cada parecerista. Ambos os encaminhamentos foram apreciados pela Câmara e aprovados por unanimidade. **4. Informes.** A Profª. Ângela trouxe como informe que houve uma nova reunião com o GVR, CCONC, PREC, PRA e PROPLAN sobre o assunto de projetos de Semanas Acadêmicas. Foi estabelecido que a parte financeira dos projetos será feita não via fundação, em virtude dos valores envolvidos serem baixos, mas sim pela Universidade. Informou ainda que a Reitoria está se organizando para instrumentalizar o processo para toda a Universidade, e que ainda faltam ser definidas

questões de como serão cadastrados os projetos, se será um único para toda a universidade, ou um para cada unidade, e os cursos inserem suas Semanas Acadêmicas como ações, além de como será a questão financeira, quem administrará, se os pregões já estarão abertos, entre outras questões. Esclareceu que o CEng permanece no aguardo de definição de metodologia a ser proposta pela Reitoria. O Professor Cícero Escobar questionou a readequação do projeto da Semana Acadêmica da Engenharia Ambiental e Sanitária, tendo em vista que era previsto de forma presencial, mas não será realizado no momento, por conta da pandemia, sem previsão de quando ocorrerão as atividades. Esclareceu que o projeto foi cadastrado sem recursos financeiros envolvidos, porém, que tem interesse que haja envolvimento financeiro, após isso ser definido pela UFPel. A Profª. Ângela informou que irá verificar com a PREC a possibilidade de readequação do projeto. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.

Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS**, **Auxiliar em Administração**, em 06/08/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO**, **Chefe**, em 06/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989398** e o código CRC **C3BCB66D**.

Referência: Processo nº 23110.014821/2020-33 SEI nº 0989398